



DESAFIO UPF 2026 – SECRETARIA DE ESPORTES PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

Regulamento

CAPÍTULO 01 DA ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - A prova, acontecerá no dia 19 DE SETEMBRO de 2026, numa distância de aproximadamente 5.000 metros. Largada às 18h na rua lateral do centro de Convivência, Campus I da UPF.

ART. 2º - Horário da prova, trajeto e local de largada poderão sofrer alterações, que serão divulgados pela imprensa ou site da PMPF e pelo Instagram oficial da Prefeitura de Passo Fundo. O regulamento estará disponível no site.

ART. 3º - As inscrições ficarão abertas de 8 a 11 de setembro ou até o limite de 900 inscritos (o que ocorrer primeiro) e deverão ser efetuadas pelo site da prefeitura no link indicado. **PARA ATLETAS DA CATEGORIA PcD, INSCRIÇÕES SOMENTE PELO EMAIL desporto@pmpf.rs.gov.br.**

ART. 4º - Serão desclassificados os atletas que não percorrerem todo o percurso da prova ou o fizerem de modo indevido.

ART. 5º - É reservado o direito aos organizadores, de recusar qualquer inscrição de atleta, se julgar necessário.

ART. 6º - Atletas participantes que ofenderem a qualquer um dos membros da Secretaria de Esportes ou da empresa responsável pela cronometragem serão AUTOMATICAMENTE eliminados da prova em disputa e irão a julgamento, podendo, inclusive, serem eliminados de competições futuras.

CAPÍTULO 02 DA ENTREGA DE KITS

ART. 7º – A entrega do kit para a corrida será nos dias 17 e 18 de setembro de 2026, das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17 horas, e no sábado, dia 19 de setembro de 2026, das 9 às 13 horas na sede da Secretaria de Esportes (Avenida Brasil Oeste, 792 fundos). **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO LOCAL DA PROVA.**

ART. 8º – Ao retirar o seu kit, o atleta deverá fazer a doação de **1 cobertor novo**.



ART. 9º – O atleta que não conseguir retirar seu kit no dia e hora marcados poderá solicitar a outra pessoa para fazê-lo, desde que a mesma tenha em mãos um documento que identifique o atleta (RG ou Ficha de inscrição)

ART. 10º – Fica limitado a 05 (cinco) a quantidade máxima de kits que uma única pessoa poderá retirar (o próprio kit e de terceiros, mesmo sendo para os membros da sua equipe)

CAPÍTULO 03 **DA PREMIAÇÃO**

ART. 11º - Após o término da prova serão divulgados os resultados parciais, os atletas terão 15 minutos para apresentar recurso e/ou queixa quanto ao tempo e/ou classificação, ficando RESERVADO à Secretaria de Esportes e a empresa de cronometragem a avaliação e julgamento se pertinente ou não.

ART. 12º - DA PREMIAÇÃO NA CATEGORIA GERAL - Serão premiados do 1º aos 5º lugares com troféus, **não participando da premiação por categoria. Valendo o tempo bruto da cronometragem.**

ART. 14º - DA PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS - Serão premiados do 1º ao 5º colocados da categoria com troféu **Valendo o tempo líquido da cronometragem.**

ART. 15º - Os atletas serão distribuídos nas seguintes categorias:

13 CATEGORIAS - Masculino e Feminino

CATEGORIA A – 14 A 19 ANOS

CATEGORIA B – 20 A 24 ANOS

CATEGORIA C - 25 A 29 ANOS

CATEGORIA D – 30 A 34 ANOS

CATEGORIA E – 35 A 39 ANOS

CATEGORIA F – 40 A 44 ANOS

CATEGORIA G – 45 A 49 ANOS

CATEGORIA H – 50 A 54 ANOS

CATEGORIA I – 55 A 59 ANOS

CATEGORIA J – 60 A 64 ANOS

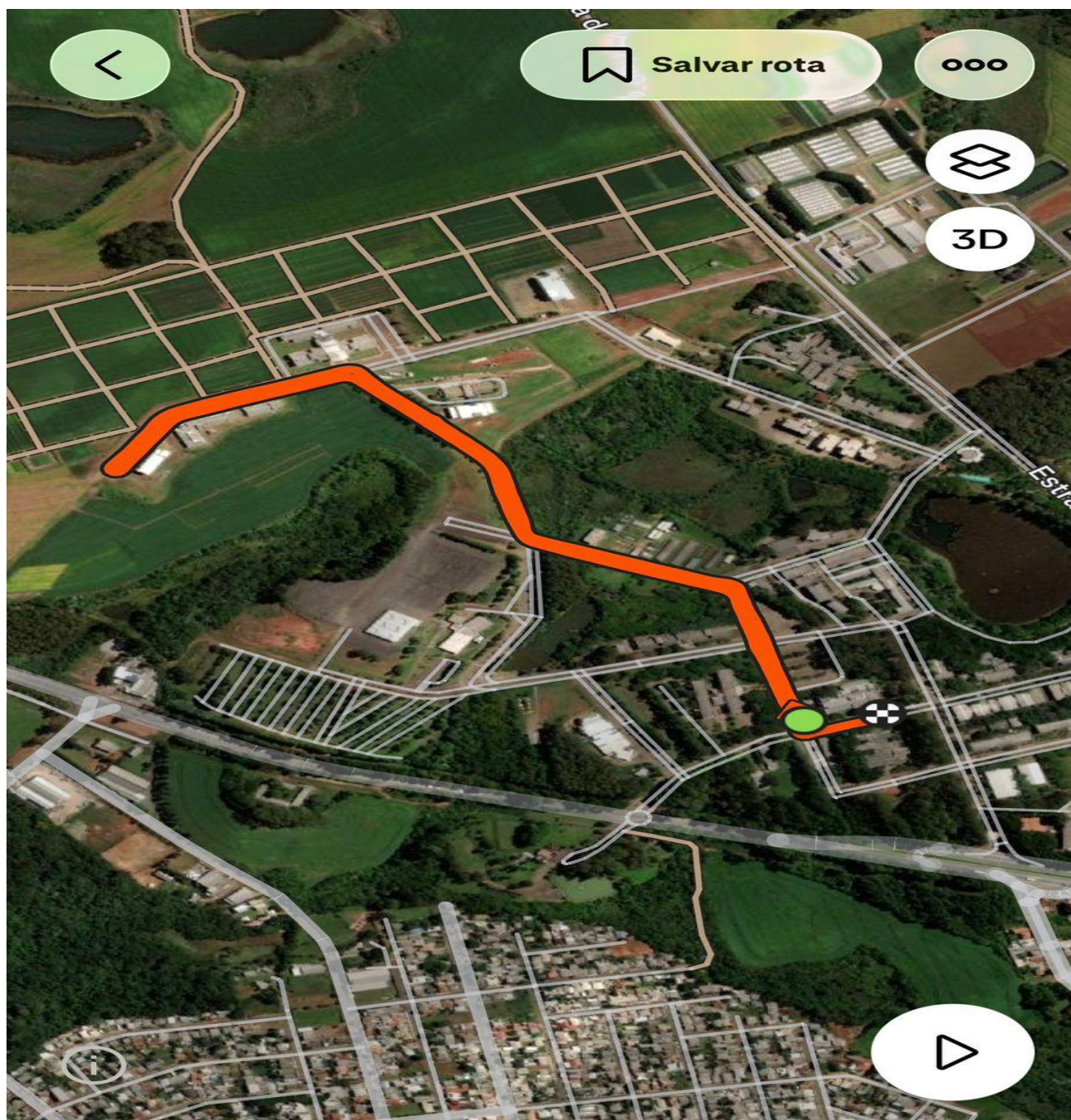
CATEGORIA K - 65 A 69 ANOS

CATEGORIA L – 70 ANOS +

CATEGORIA PcD – Pessoas Com Deficiência

ART. 16º - A categoria será definida pela idade do atleta no dia 31 de dezembro de 2026.
Parágrafo único: Será EXPRESSAMENTE proibida a inscrição de atletas menores de 14 anos e também de animais.

CAPÍTULO 04 DO PERCURSO





CAPÍTULO 05
DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À CORRIDA

SECRETARIA DE ESPORTES: (54) 3311-2485, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17h

INSCRIÇÕES: PELO SITE www.pmpf.rs.gov.br

E-MAIL: desporto@pmpf.rs.gov.br

SITE: www.pmpf.rs.gov.br